



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2013**

**EDITAL DE ABERTURA**

O Prefeito Municipal de Colíder Estado de Mato Grosso por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas, nomeada pela Portaria nº. 637/2013 de 02 de setembro de 2013, tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço público, e com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX), Lei Orgânica (Art. 9, inciso IX), Lei Complementar nº. 2.338/2010, Lei nº. 2.367/2010, Lei nº. 2.644/2012 e 2674/2013 e demais dispositivos legais aplicáveis ao caso resolve, tornar público o presente Edital que estabelece normas para a sua realização, cujo objetivo é a Contratação, por Tempo Determinado, para o preenchimento das vagas, de acordo com o constante nos ANEXOS I, II.

**1.0 DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES**

**1.1.** As inscrições deverão ser realizadas no período de **11 a 18 de setembro de 2013 exceto sábado e domingo das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m**, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, localizada na Avenida. Dauri Riva, nº. 215 – Setor Norte, centro, cidade de Colíder, MT.

**1.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, que será afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Colíder, da Secretaria Municipal de Saúde, da Câmara Municipal de Vereadores, no site: [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) e no Jornal Oficial do Município editado pela Associação Mato-grossense dos Municípios em relação às quais, ninguém poderá alegar desconhecimento.

**1.3. A inscrição é gratuita** e poderá ser efetuada pessoalmente ou por procurador, com procuração pública registrada em cartório e formalizada com os seguintes critérios e documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino) (cópia);
- Estar em dia com as obrigações eleitorais (Titulo de Eleitor e do comprovante de votação da ultima eleição) (cópia);
- Cópia do Certificado de conclusão do Curso de Medicina;
- Outros cursos de qualificação profissional (para fins de desempate) – itens 6.2 e 6.2.1 deste Edital;
- Currículo contendo experiências profissionais no exercício do cargo proposto;
- Não ter sido demitido por justa causa pelo serviço Público e ou privado, observados os prazos prescristivos;
- Declaração de Conhecer e estar de acordo com as exigências no presente Edital;
- Cédula de Identidade (RG) (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- Uma foto 3X4 (atual e de frente);
- Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina - CRM

**1.4.** As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele

que apresentar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

## **5.0 - DAS PROVAS**

**5.1.** A realização da prova objetiva será na data de **29 de setembro de 2013, no horário das 08:00 as 12:00 horas** nas dependências da Escola Municipal Fábio Ribeiro da Cruz, situada na Travessa dos Bandeirantes, nº. 25, Setor Leste, Centro na cidade de Colíder-MT.

### **ANEXO I**

#### **NÍVEL SUPERIOR – QUADRO DE VAGAS**

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITO MÍNIMO</b>	<b>Nº. DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>
Médico Clínico Geral	Ensino Superior + Registro no conselho de medicina	02	40 horas - semanais	R\$12.254,62

### **ANEXO II**

#### **CADASTRO RESERVA**

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITO MÍNIMO</b>	<b>Nº. DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>
Médico Clínico Geral	Ensino Superior + Registro no conselho de medicina	04	40 horas - semanais	R\$12.254,62

Colíder/MT, 09 de setembro de 2013.

**Nilson José dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

**Elaine Cristina B. de Oliveira**  
**Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado**